sociedade brasileira de pediatria

SBP manifesta apoio ao PL que reajusta a bolsa dos médicos residentes

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 1.809/2026, de autoria da senadora Roberta Acioly (Republicanos-RR). O projeto altera a Lei nº 6.932/1981 para atualizar o valor da bolsa dos médicos residentes e estabelecer critérios de reajuste anual.

Atualmente, a bolsa é de R$ 4.106,09 brutos por mês, para uma jornada de 60 horas semanais. Depois do desconto de 11% de INSS, o residente recebe cerca de R$ 3.654,42 líquidos, e o valor está sem reajuste desde 2022. A proposta eleva a bolsa para R$ 8.105,00 brutos, um aumento de 97%. Também cria um mecanismo permanente de correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial de inflação do País, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O texto também permite ainda que estados, Distrito Federal, municípios e instituições mantenedoras complementem o valor da bolsa. Além disso, assegura a manutenção dos benefícios já previstos na legislação, como alimentação e moradia ou auxílio equivalente, quando não fornecidos pela instituição responsável. A proposta prevê ainda que o Poder Executivo poderá estabelecer programas específicos de incentivo à formação médica em regiões prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na consulta pública aberta no portal e-Cidadania, do Senado Federal, o projeto somava mais de 60 mil votos favoráveis e 838 contrários até 11 de novembro de 2026. Para a SBP, a residência médica é uma das bases da formação de especialistas no País. Na Pediatria, ela prepara o profissional para acompanhar o crescimento e o desenvolvimento infantil, prevenir doenças, identificar precocemente condições clínicas na infância e na adolescência e atuar em urgências e emergências.

Além da residência em Pediatria, os programas das áreas de atuação pediátricas também precisam ser valorizados. Eles aprofundam a formação do pediatra e são essenciais para qualificar o cuidado oferecido a crianças e adolescentes, especialmente nos casos de maior complexidade.

Valorizar o residente contribui para melhores condições de permanência nos programas e para a qualidade da formação médica. Também pode favorecer o fortalecimento do SUS e a fixação de profissionais, especialmente em regiões com menor oferta de especialistas.

A SBP considera importante que a implementação da proposta venha acompanhada de previsão orçamentária, regras claras para o reajuste e mecanismos que garantam equidade entre os programas das diferentes regiões do País, sem prejuízo dos benefícios já assegurados nem da qualidade da formação.

Por isso, a SBP defende a aprovação do PL nº 1.809/2026 e estimula pediatras e demais interessados a conhecer a proposta e participar da consulta pública disponível no portal e-Cidadania. A entidade se coloca à disposição do Congresso Nacional para contribuir com o aprimoramento do texto e reafirma seu compromisso com a valorização da formação médica, com a Pediatria e com a saúde de crianças e adolescentes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)